

RESOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**RESOLUÇÃO Nº 382/2025
De 23 de dezembro de 2025**

**Concede Título de Cidadania
Lagartense e dá providências
correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **DIEGO MACEDO BRANDÃO**, o Título de Cidadão Lagartense.

Art. 2º. A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 23 de dezembro de 2025.

WASHINGTON DA CRUZ SILVA
Presidente